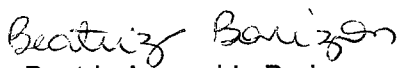


**TERMO DE RECEBIMENTO FINAL DE MEDIDAS**

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – IPPUL**, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pela Diretora-Presidente, Sra. Ignes Dequech Alvares, e pela Diretora de Planejamento Urbano, Sra. Maíra Tito, **DECLARA**, para os fins de direito, que, em consulta ao **Processo SIP nº 40369/2012**, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.**, e de acordo com as informações fornecidas pela **Secretaria Municipal de Fazenda** (Processo SIP PML nº 6639/2015, que resultou em “Declaração Nº 001/2015”), pela **Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação** (Processo SIP PML nº 131239/2014, que resultou em despachos constantes nas sequências 003, 005 do referido processo), pela **Secretaria Municipal do Ambiente – SEMA** (Processo SIP PML nº 100966/2014, que resultou em despachos constantes nas sequências 010, 018 e em “Parecer Técnico Ambiental 231/2015 - SEMA em despacho na sequência 25) e pela **Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU** (Ofício nº 2439/2015 - DTRAN) ficou comprovado o cumprimento de todas as medidas descritas no **TERMO DE COMPROMISSO**, datado de 04 de junho de 2014, de acordo a Diretriz de Estudo de Impacto de Vizinhança nº 12/2014.

Londrina, 10 de Novembro de 2015.

  
Beatriz Aparecida Barizon  
**Gerente de Pesquisa**

  
Maíra Tito  
**Diretora de Planejamento Urbano**

  
Ignes Dequech Alvares  
**Diretora Presidente**

  
**RECEBIDO**  
18/11/2015  
RECEPÇÃO IPPUL